



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 31 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000818/2023-53**

**Porto Alegre-RS, 12 de julho de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião deste Conselho realizada em 12.07.2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de desenvolvimento em serviço da servidora Márcia Pereira Pedroso, matrícula nº 18103127, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, com carga horária de 16h semanais, ou 40% da jornada de trabalho semanal, de acordo com a Instrução Normativa DGP/IFRS nº 02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*(Assinado digitalmente em 12/07/2023 18:29 )*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: 1799228*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **7919c48b8a**